



Taquarituba, 15 de julho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 091/2021

OBJETO: “Aquisição de Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para assistência domiciliar de oxigenoterapia aos pacientes do município, conforme especificação constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”.

Considerando a solicitação de esclarecimentos enviado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, referente ao processo citado acima, após análise dos itens citados e argumentos lançados pelo requerente passamos a expor o que segue:

DA EXIGÊNCIA DE FIRMA RECONHECIDA NAS PROCURAÇÕES:

Alega a solicitante que o edital define para credenciamento a apresentação de procuração com firma reconhecida, cita os reflexos da pandemia de Covid-19 e fechamento do comércio, o que impossibilita a assinatura manuscrita com reconhecimento de firma, cita ainda outras formas de apresentação, tais como, documentos digitais com assinatura eletrônica, ao final menciona o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Primeiramente, cabe ressaltar que o edital em questão está embasado na Lei Federal nº 8666/93, sendo vedada à combinação das duas leis para o mesmo processo, portanto não se aplica as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com relação ao reconhecimento de firma, o disposto no edital não remete a assinatura manuscrita ou cartório físico, sendo usual nos processos licitatórios atualmente o reconhecimento de firma por cartórios digitais e uso de assinatura eletrônica, desde que de acordo com a legislação vigente.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Consta no edital que o pagamento será feito à vista após a emissão do termo de recebimento definitivo, portanto consideramos apenas o prazo necessário para os trâmites



de processamento (recebimento do objeto, liquidação e crédito em conta), sendo estimado o prazo maximo de 10 (dez) dias.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente.

Rosildo Donizeti dos Santos

Secretario Municipal de Transportes e Compras